



Colatina, 04 de janeiro de 2023.

**De:** Plenário  
**Para:** Presidência

**Referência:**  
Processo nº 2/2023  
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 2/2023

**Autoria:** Felipe Coutinho Martins (Tedinha)

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni1 - AVANTE, Dario Rudio Junior - MDB, Claudinei Costa Santos - PSB

**Ementa:** Fixa os subsídios dos vereadores da câmara municipal de Colatina/ES para as próximas legislaturas, e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ler proposição no expediente

**Ação realizada:** Proposição lida

**Descrição:**

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes.

**Próxima Fase:** Analisar Proposição

**Amália Alvina Jarjura**  
**Assessor Jurídico**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003600380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 04/01/2023 10:52

Checksum: **8697726506AB6E8A290634E5A5305D4EB467E2C6937D64F64FF2CA57C3BCB8CF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003600380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.